

Edital n.º 46/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO SADO

ANDRÉ VALENTE MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **Freguesia do Sado** funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Praias do Sado - (eleitores inscritos no posto **A** compreendidos entre **Abel Gonçalves Pereira Chainho e José Joaquim Guerreiro**).

Secção de voto n.º 2 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Praias do Sado - (eleitores inscritos no posto **A** compreendidos entre **José Luís Martinez Banavent e Zelinda Branquinho da Cruz Alberto**).

Secção de voto n.º 3 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Faralhão 2- (eleitores inscritos no posto **B** compreendidos entre **Abeilardo Andrade Patranito e Filipa Alexandra Oliveira Ferreira**).

Edital n.º 46/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO SADO

Secção de voto n.º 4 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Faralhão 2-
(eleitores inscritos no posto **B** compreendidos entre **Filipa Alexandra Raposo de Almeida e Maria de Fátima da Silva Ferreira Ladeira**).

Secção de voto n.º 5 – Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância – Faralhão -
(eleitores inscritos no posto **B** compreendidos entre **Maria de Fátima dos Santos Cordeiro e Zulmira Maria Louro Azougado**).

Secção de voto n.º 6 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Ponte Seca –
Curvas - (eleitores inscritos no posto **C** compreendidos entre **Abilardo Rosário Costa e Zhan Vladimirov Bikov**).

Setúbal, de 23 Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(André Valente Martins)